



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO
150/2016

000001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 22 - Secretaria da Educação e Cultura

Órgão de Governo: 6 - Secretaria da Educação e Cultura

Unidade: 1 - Departamento da Educação

Dotação Orçamentária: 06.01.2.024.3.3.90.32.01.00.00.00 (34/2016)

Nome do Solicitante:

Local de Entrega: Secretaria da Educação e Cultura - Rua André Lunardi, 1086 - Centro - Xaxim

Objeto/Finalidade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XAXIM

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	3000	Un	Haitianos em Xaxim (SC): alguns aspectos da imigração haitiana para Xaxim, com base em história oral é um ensaio para uma pesquisa mais aprofundada a ser realizada futuramente. Entretanto, tem o objetivo de registrar novos olhares às etnias que formam a identidade xaxinense. (01-11-10156)	3,3300	9.990,00
2	550	Un	Livro Relíquias: as fontes históricas e sua importância no ofício de historiador é o relato de experiências felizes realizadas em sala de aula, com alunos do 6º ano, turmas 2011 e 2014. Na obra são abordadas as fontes históricas orais, visuais, arqueológicas e muito mais, a partir do olhar dos próprios alunos. (01-11-10155)	67,2546	36.990,00
3	1000	Un	Xaxim Postal : é um livro que apresenta um álbum de memórias visuais entrelaçadas a pensamentos de autores renomados. As fotografias evidenciam as 4 ocupações humanas de Xaxim: os indígenas, os caboclos, os eurodescendentes e os centro-americanos. Além da arquitetura urbana, a fauna, a flora e cenários em diferentes épocas, que vão de um tema para outro em cada página. Porém, por aproximação ou distanciamento, há pontos em comum: a cidade de Xaxim. As frases abordam temas relacionados à memória, à história e à fotografia. Autora: Valdirene Chitolina. (01-11-10154)	42,6900	42.690,00

Valor Total Previsto 89.670,00


ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Xaxim, 21 de Março de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

34/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Solicitação nº 0035/2016

Xaxim/SC, 17 de março de 2016.

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar que sejam adotadas as providências legais necessárias, objetivando efetivar a compra dos livros exclusivos cujos títulos estão relacionados abaixo, juntamente com os valores e quantidades como seguem:

- a) **Livro Xaxim Postal** na quantidade de 1.000 exemplares com valor total de R\$ 42.690,00.
- b) **Livro Relíquias** na quantidade de 550 exemplares no valor total R\$ 36.990,00.
- c) **Livretos Haitianos em Xaxim** na quantidade 3.000 exemplares no valor total R\$ 9.990,00.
- d) **Valor total geral de R\$ 89.670,00.**

Sendo o que tinha para o momento.



GILDOMAR MICHELON
Secretário Municipal de Educação e Cultura

CHAPECÓ, 14 DE JANEIRO DE 2016.

A / PREFEITURA DE XAXIM
A/C: VALDIRENE CHITOLINA

CONFORME SOLICITADO SEGUE ORÇAMENTO:

01) LIVRETOS **RELIQUIAS**

CAPA COM ORELHAS : 4X0 CORES / PAPEL TRIPLEX 350GR / COM PROLAN BRILHO
FRENTE
COLADAS / COM LOMBADA QUADRADA / 53X22,5 CM ABERTA / 23X22,5 CM
FECHADA.

MIOLO: 4X4 CORES / PAPEL COUCHE FOSCO 115GR / 23X22,5 CM FECHADA / 170
PÁGINAS / 85 FOLHAS.

300	R\$ 35.790,00
500	R\$ 36.990,00
1000	R\$ 39.990,00



CONDIÇÃO DE PAGTO: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA : Á COMBINAR

A / PREFEITURA DE XAXIM
A/C: VALDIRENE CHITOLINA

CONFORME SOLICITADO SEGUE ORÇAMENTO:

01) LIVRETOS **HAITIANOS**

CAPA: 4X0 CORES / PAPEL COUCHE BRILHO 200GR / GRAMPEADOS
15X21 CM FECHADO / 30X21 CM ABERTO.

MILO: 8 PÁGINAS / 4X4 CORES / PAPEL COUCHE BRILHO 90GR.
MIOLO: 8 PÁGINAS / 1X1 COR / PAPEL COUCHE BRILHO 90GR.

500 R\$ 8.990,00

1000 R\$ 9.390,00

2000 R\$ 9.790,00

3000 R\$ 9.990,00

CONDIÇÃO DE PAGTO: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA : Á COMBINAR

CHAPECÓ, 14 DE JANEIRO DE 2016.

A / PREFEITURA DE XAXIM
A/C: VALDIRENE CHITOLINA


CONFORME SOLICITADO SEGUE ORÇAMENTO:

01) LIVROS XAXIM POSTAL

CAPA : 4X0 CORES / PAPEL TRIPLEX 350GR / COM PROLAN BRILHO FRENTE COLADAS / COM LOMBADA QUADRADA / 60X21 CM ABERTA / 30X21 CM FECHADA.

MIOLO: 4X4 CORES / PAPEL COUCHE FOSCO 150GR / 30X21 CM FECHADA / 78 PÁGINAS / 39 FOLHAS / COM VERNIZ UV FOSCO ONLINE FRENTE E VERSO.

MIOLO: 4X1 CORES / PAPEL TRIPLEX L1 300GR / COM PICOTE / 3 FOLHAS 6 PÁGINAS / 30X21 CM .

500 R\$ 39.990,00	
1000 R\$ 42.690,00	
2000 R\$ 48.980,00	
3000 R\$ 54.690,00	


CONDIÇÃO DE PAGTO: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA : Á COMBINAR

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Arcus Indústria Gráfica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Chapecó-SC, CEP 89.815-275, na Rua Reinaldo Pinhate, 860 E, no Bairro Quedas do Palmital, inscrita no CNPJ sob nº 80.939.234/0001-38 e Inscrição Estadual nº 251693805, na qualidade de único distribuidor da primeira edição dos livros **Xaxim Postal** (ISBN); **Relíquias**: as fontes históricas e sua importância no ofício de historiador (ISBN) e **Haitianos em Xaxim** (SC): alguns aspectos da imigração haitiana para Xaxim, com base em história oral (ISBN), de autoria da historiadora Valdirene Chitolina, vem, por meio do seu representante legal abaixo assinado, declarar que detém a exclusividade de produção e/ou comercialização do(s) aludido(s) produto(s) para a Prefeitura de Xaxim - SC.

Por ser esta expressão da verdade e para que produza os devidos efeitos, assinamos a presente.

Chapecó-SC, 18 de março de 2016.



Cidnei Luiz Barozzi
Sócio Administrador
CPF: 746.147.039-68

CIDNEI LUIZ BAROZZI
GERENTE COMERCIAL



18/03/2016

4268517

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

00007

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3167768

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 11/03/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ARCUS INDUSTRIA GRAFICA LTDA, portador do CNPJ: 80.939.234/0001-38. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 18 de março de 2016.

PEDIDO Nº:

4268517



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80939234/0001-38
Razão Social: ARCUS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
Endereço: RUA REINALDO PINHAT 950 E / QUEDAS DO PALMITAL / CHAPECO / SC / 89815-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2016 a 27/03/2016

Certificação Número: 2016022702445216261503

Informação obtida em 18/03/2016, às 16:34:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARCUS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 80.939.234/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:56:50 do dia 17/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2016.

Código de controle da certidão: **A44A.3276.B609.311E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MP



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARCUS INDUSTRIA GRAFICA LTDA**
CNPJ/CPF: **80.939.234/0001-38**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	16014000668825
Data de emissão:	25/01/2016 17:13:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	25/03/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

JAR.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

ARCUS INDUSTRIA GRAFICA LTDA CNPJ: 80.939.234/0001-38

Aviso

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município. As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DCA1FT7JPN8R7431

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 18 de Março de 2016

RELÍQUIAS

Justificativa

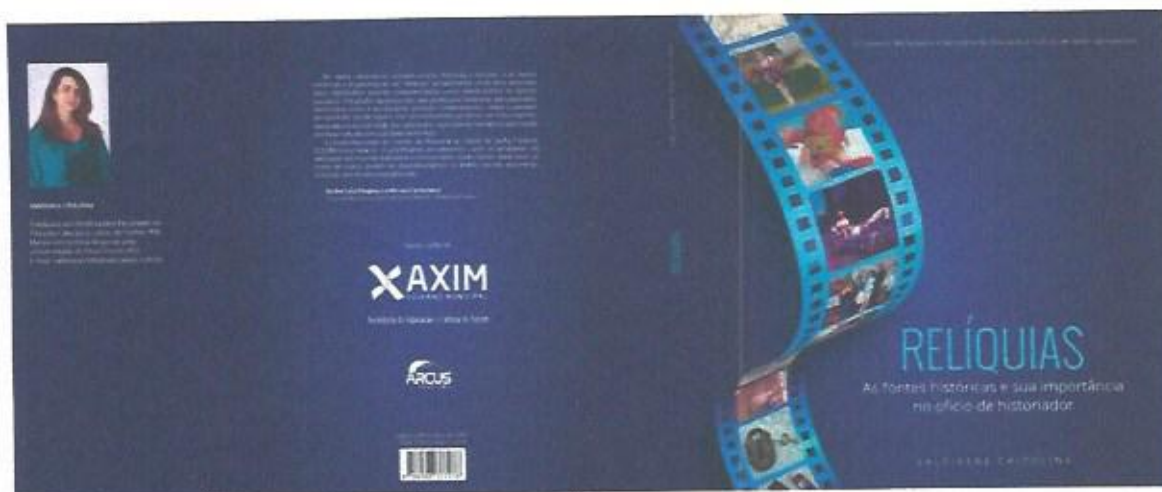
A Secretaria de Educação e Cultura do município de Xaxim, por meio da aquisição das obras de Valdirene Chitolina tem a intenção de renovar, estimular e ampliar as percepções acerca da leitura e do fazer literário, voltado para a História Regional e especialmente para a História Local.

O livro “Relíquias” procura estimular e tornar os educandos protagonistas de suas próprias obras. Para escrever é necessário contar com uma bagagem cultural aprimorada, especialmente em um país onde a equivalência entre a educação, o futebol, o carnaval... é tão desigual. O senador Cristovam Buarque denota esse desprestígio, ao se referir à colocação do Brasil na Copa do Mundo de 2010: “no futebol, o Brasil ficou entre os oito melhores do mundo e todos estão tristes. Na Educação é o 85º e ninguém reclama!”.

Entretanto, o fato de mais de 70 crianças terem produzido em conjunto uma obra literária, que ao ser distribuída gratuitamente pela Rede de Ensino de Xaxim, poderá ser utilizada pelos seus pares, têm o objetivo de conduzir a criança a conquistar a cidadania, comunicar o conhecimento de maneira criativa e de se conectar ao mundo por meio da leitura.

Para tanto, é preciso ler, interpretar, reter informações, criar, buscar o sentido, compreender, meditar, despertar e ser despertado para e pela Educação. Assim, à luz da História Regional e Local o livro “Relíquias”, procura contribuir para uma reflexão sobre as múltiplas faces da leitura e seus infinitos benefícios, mediante o registro de diferentes fontes históricas utilizadas pelo historiador no seu fazer literário.

Para acrescentar outras razões que motivaram a aquisição dessa obra a seguir, será anexado um texto escrito na contracapa do livro “Relíquias”:



No oeste catarinense, existem muitas histórias a estudar; e as fontes históricas e arqueológicas, as "reliíquias" apresentadas nesta obra, adquirem valor inestimável quando compreendidas como testemunhos de épocas passadas. O trabalho desenvolvido pela professora Valdirene, aqui publicado, demonstra como a escola pode produzir conhecimentos sobre o passado apropriando-se de alguns dos procedimentos próprios da historiografia, adequados à escolaridade dos educandos, estimulando também a valorização dos bens culturais em suas diversas formas.

Como profissionais do Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (CEOM/Unochapecó), é gratificante percebermos como as atividades de educação patrimonial realizadas continuamente neste Centro, para todos os níveis de ensino, podem ter desdobramentos no âmbito escolar, assumindo, inclusive, a forma de uma publicação.

André Luiz Onghero e Mirian Carbonera

Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina – CEOM/Unochapecó

Justificativa

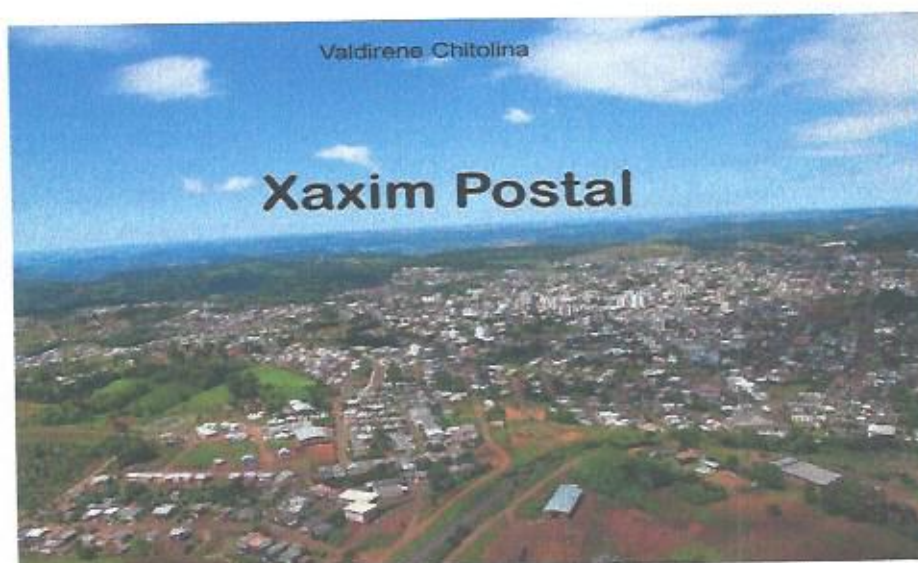
Haitianos em Xaxim (SC): alguns aspectos da imigração haitiana para Xaxim, com base em história oral é um ensaio para uma pesquisa mais aprofundada a ser realizada futuramente. Entretanto, tem o objetivo de registrar novos olhares às etnias que formam a identidade xaxinense.



A entrevista registrada neste livro aborda aspectos da imigração haitiana, a partir de 2012, para Xaxim (SC). Neste município, são escassos os estudos sobre esse fluxo migratório recente. Por isso, a importância da aquisição e da distribuição dessa obra para os munícipes xaxinenses. Dessa forma, é um “primeiro passo”, dado pela Secretaria de Educação e Cultura, para estimular a compreensão sobre as condições de vida e de trabalho de pessoas que atravessam fronteiras e trilharam um caminho que muitas vezes já foi percorrido por familiares ou amigos.

Ao longo do tempo, em Xaxim, ocorreram registros epopeicos da migração de eurodescendentes, especialmente os italianos. A toponímia das ruas da cidade, dos monumentos, das instituições públicas enfatiza a história dos colonizadores. O índio, o caboclo e, mais recentemente, os haitianos, assim como os eurodescendentes, fazem parte da mesma sociedade. Uma sociedade que merece conhecer sua própria história, seu passado humano.

Justificativa



Para justificar o interesse, da Secretaria de Educação e Cultura de Xaxim pela aquisição da obra “Xaxim Postal” pode-se registrar que se trata de um livro singular no seu valor histórico, cultural e artístico.

Xaxim Postal: apresenta um álbum de memórias visuais entrelaçadas a pensamentos de autores renomados. As fotografias evidenciam as 4 ocupações humanas de Xaxim: os indígenas, os caboclos, os eurodescendentes e os centro-americanos. Além da arquitetura urbana, a fauna, a flora e cenários em diferentes épocas, que vão de um tema para outro em cada página. Porém, por aproximação ou distanciamento, há pontos em comum: a cidade de Xaxim. As frases abordam temas relacionados à memória, à história e à fotografia.

Na primeira página do livro, a bela imagem da borboleta no jardim denota a importância da fotografia como documento histórico. Adiante, a folha da samambaia (xaxim) registra o significado da toponímia do município retratado nos postais. Daí em diante, há uma cronologia que passa pelo período Pleistoceno, através da imagem da paleotoca. Depois,

cruza pelo período pré-colonial, com fotografias que exibem a ocupação indígena de Xaxim.

Na sequência, os recortes temporais das fotografias deslocam-se para o século XIX e para as primeiras décadas do século XX, por meio de imagens que celebram a ocupação cabocla e o processo colonizador oestino, efetivado pelos eurodescendentes. Por fim, já no século XXI, há diversas fotografias; entre elas, algumas prestam tributos aos centro-americanos provenientes do Haiti. Há diferentes grupos étnicos que, ao longo do tempo, na história de Xaxim, constituíram a identidade cultural desse município.

Todas Buscar

Buscar no Mail

Buscar na Web



Escrever



Enc: Pedidos Livros

Pessoas

Caixa de entr... (37)

Rascunhos (158)

Enviados

Arquivo

Spam

Lixeira (10)

Visualizações inteligentes

Pastas

Recente

Segue pedidos:

01)LIVROS XAXIM POSTAL

1000 R\$ 42.690,00

02)LIVROS RELIQUIAS

550 R\$ 36.990,00

03)LIVRETOS HAITIANOS EM XAXIM

3000 R\$ 9.990,00

VALOR TOTAL DOS PEDIDOS : R\$ 89.670,00

PRAZO DE ENTREGA: 30/03/ 2016



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus. www.avast.com

Responder Responder a todos Encaminhar Mais

Clique para Responder, Responder a todos ou Encaminhar

Enviar icons



Chapecó , (SC) dia 10 de Março de 2016.

A : Prefeitura de Xaxim

Segue pedidos:

01)LIVROS XAXIM POSTAL

1000 R\$ 42.690,00

02)LIVROS RELIQUIAS

550 R\$ 36.990,00

03)LIVRETOS HAITIANOS EM XAXIM

3000 R\$ 9.990,00

VALOR TOTAL DOS PEDIDOS : R\$ 89.670,00

PRAZO DE ENTREGA: 30/03/ 2016

33534075.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

00019

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para alunos da rede municipal de ensino. Livros Haitianos em Xaxim SC, Livro Relíquias, e Livro Xaxim Postal.

Processo Adm. nº: 44/2016 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30/03/2016
Local de Entrega: Secretaria da Educação e Cultura - Rua André Lunardi, 1086 - Centro - Xaxim
Urgência: SIM
Vigência: 31/12/2016
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:


1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.32.01.00.00.00	89.670,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
Total previsto:				89.670,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	3000,000	Un	Haitianos em Xaxim (SC): alguns aspectos da imigração haitiana para Xaxim, com base em história oral é um ensaio para uma pesquisa mais aprofundada a ser realizada futuramente. Entretanto, tem o objetivo de registrar novos olhares às etnias que formam a identidade xaxinense. (01-11-10156)	3,3300	9.990,00
2	550,000	Un	Livro Relíquias: as fontes históricas e sua importância no ofício de historiador é o relato de experiências felizes realizadas em sala de aula, com alunos do 6º ano, turmas 2011 e 2014. Na obra são abordadas as fontes históricas orais, visuais, arqueológicas e muito mais, a partir do olhar dos próprios alunos. (01-11-10155)	67,2546	36.990,03

Xaxim, 22 de Março de 2016.


Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

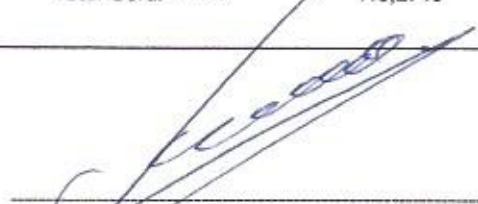
Folha: 2/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000020

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	1000,000	Un	Xaxim Postal : é um livro que apresenta um álbum de memórias visuais entrelaçadas a pensamentos de autores renomados. As fotografias evidenciam as 4 ocupações humanas de Xaxim: os indígenas, os caboclos, os eurodescendentes e os centro-americanos. Além da arquitetura urbana, a fauna, a flora e cenários em diferentes épocas, que vão de um tema para outro em cada página. Porém, por aproximação ou distanciamento, há pontos em comum: a cidade de Xaxim. As frases abordam temas relacionados à memória, à história e à fotografia. Autora: Valdirene Chitolina. (01-11-10154)	42,6900	42.690,00
Total Geral —>				113,2746	89.670,03

Xaxim, 22 de Março de 2016.




Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 44/2016, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Xaxim, 22 de Março de 2016.



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

00021

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 44/2016
Data do Processo Adm.: 22/03/2016
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para alunos da rede municipal de ensino. Livros Haitianos em Xaxim SC, Livro Relíquias, e Livro Xaxim Postal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
34	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.01.00.00.00	1.540.116,27	89.670,00
					Total Previsto:	89.670,00

					Total Geral:	89.670,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Xaxim, Em 22.03.16


Juliano Sorgatto CRC 032895/O-5



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 017/2016

Nº. Publ. 389 / 2016
 Data da Publ. 08/01/16
 Data Saída 08/02/16
 Resp. pela Publ. hah
 Nome: _____

Institui a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Xaxim e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Instituída a Comissão Permanente de Licitações e a Comissão de avaliação de Bens da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, que será composta pelos seguintes Membros:

I - Membros efetivos:

- a) Presidente – Otavio João Skrzypczak, CPF nº 767.673.109-72.
- b) Secretário – Fabricia Antunes Paz, CPF nº 032.949.419-86;
- c) Membro - Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF nº 006.466.089-32;
- d) Membro - Igomar Bortoncello CPF nº 701.463.739-87

II - Membros Suplentes:

- a) Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16

Parágrafo único Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal Permanente de Licitações de Bens e Avaliações:

- I - Julgar o Registro Cadastral dos Fornecedores;
- II – Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados e todas as alterações decorrentes;
- III – Processar e julgar os processos de licitações;
- IV – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;
- V – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, desde que haja interesse do Município;
- VI – Processar e Julgar, todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei nº. 8.666/93.

§ 1º das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

hah



00023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

§ 2º Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º Excepcionalmente nos Termos do Art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, fica substituída a Comissão pelo Presidente, que processará e julgará nos termos da Lei, lavrando Ata Circunstanciada para cada caso.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

Parágrafo único – A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano.


Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


LUIS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

00024

PARECER JURÍDICO

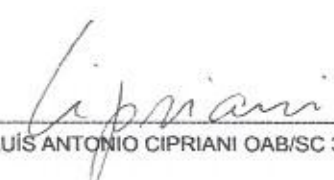
Processo Administrativo:	44/2016
Processo de Licitação:	44/2016
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Número da Licitação:	5/2016-IL
Data do Processo:	22/03/2016
Data da Abertura das Propostas:	00/00/0000
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 22.03.2016


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2016 - IL

Processo Administrativo: 44/2016
Processo de Licitação: 44/2016
Data do Processo: 22/03/2016


00025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 44/2016

Objeto da Licitação:

Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para alunos da rede municipal de ensino. Livros Haitianos em Xaxim SC, Livro Relíquias, e Livro Xaxim Postal.

Xaxim, 22 de Março de 2016.



Otávio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2016 - IL

Processo Administrativo: 44/2016
Processo de Licitação: 44/2016
Data do Processo: 22/03/2016

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

00026

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para alunos da rede municipal de ensino. Livros Haitianos em Xaxim SC, Livro Relíquias, e Livro Xaxim Postal.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	3.000,000	Un	Haitianos em Xaxim (SC): alguns aspectos da imigração haitiana para Xaxim, com base em história oral é um ensaio para uma pesquisa mais aprofundada a ser realizada futuramente. Entretanto, tem o objetivo de registrar novos olhares às etnias que formam a identidade xaxinense. (01-11-10156)
2	550,000	Un	Livro Relíquias: as fontes históricas e sua importância no ofício de historiador é o relato de experiências felizes realizadas em sala de aula, com alunos do 6º ano, turmas 2011 e 2014. Na obra são abordadas as fontes históricas orais, visuais, arqueológicas e muito mais, a partir do olhar dos próprios alunos. (01-11-10155)
3	1.000,000	Un	Xaxim Postal : é um livro que apresenta um álbum de memórias visuais entrelaçadas a pensamentos de autores renomados. As fotografias evidenciam as 4 ocupações humanas de Xaxim: os indígenas, os caboclos, os eurodescendentes e os centro-americanos. Além da arquitetura urbana, a fauna, a flora e cenários em diferentes épocas, que vão de um tema para outro em cada página. Porém, por aproximação ou distanciamento, há pontos em comum: a cidade de Xaxim. As frases abordam temas relacionados à memória, à história e à fotografia. Autora: Valdirene Chitolina. (01-11-10154)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 22 de Março de 2016.


Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 05/2016

O MUNICIPIO DE XAXIM ATRAVÉS DE SEU PREFEITO COMUNICA
A PRESENTE INEXIGIBILIDADE, A SABER:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2016

HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2016

Fornecedor: Arcus Indústria Gráfica Ltda.

CNPJ: 80.939.234/0001-38

OBJETO: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para alunos da
rede municipal de ensino. Livros Haitianos em Xaxim SC, Livro
Relíquias, e Livro Xaxim Postais.

FUNDAMENTO: CAPUT do art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Xaxim-SC, 22 de março de 2016.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Xaxim

PREFEITURA

- 00028

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 05/2016

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 05/2016

O MUNICÍPIO DE XAXIM ATRAVÉS DE SEU PREFEITO COMUNICA A PRESENTE INEXIGIBILIDADE, A SABER:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2016

HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2016

Fornecedor: Arcus Indústria Gráfica Ltda.

CNPJ: 80.939.234/0001-38

OBJETO: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para alunos da rede municipal de ensino. Livros Haitianos em Xaxim SC, Livro Relíquias, e Livro Xaxim Postais.

FUNDAMENTO: CAPUT do art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Xaxim-SC, 22 de março de 2016.

IDACIR ANTONIO ORSO

Prefeito Municipal

Decreto 144

DECRETO Nº. 0144/2016

"Dispõe Sobre a Suplementação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Vigente e da outras providências".

LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES, Prefeito Municipal de Xaxim em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº. 4127/2015 de 27 de novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.704,56 (Quinze mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) destinado a reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente:

Código	Unidade	Projeto atividade
06.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2.024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Modalidade	Fonte	Valor R\$
3.3.90.00.00	03.19	15.704,56

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto correrá por conta do SUPERAVIT Financeiro na fonte 01.19 repasse do FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Xaxim (SC), em 07 de Março de 2016.

LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado em data supra

Luis Antonio Cipriani

Procurador Geral do Município

Decreto 149

DECRETO Nº. 0149/2016

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2016 e dá outras providências".

LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES, Prefeito Municipal de Xaxim em Exercício – Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica do município e em conformidade com a Lei Municipal nº 4171/2016 de 09 de Março de 2016.

DECRETA:



200029

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

PARECER JURÍDICO
(Aquisição de livros - Secretária de Educação)

Considerando a singularidade das obras, pois não há outras que tratam do mesmo tema, conforme justificativa apresentada pelo Secretário de Educação, *in verbis*:

Xaxim Postal: é um livro que apresenta um álbum de memórias visuais entrelaçadas a pensamentos de autores renomados. As fotografias evidenciam as 4 ocupações humanas de Xaxim: os indígenas, os caboclos, os euro descendentes e os centro-americanos. Além da arquitetura urbana, a fauna, a flora e cenários em diferentes épocas, que vão de um tema para outro em cada página. Porém, por aproximação ou distanciamento, há pontos em comum: a cidade de Xaxim. As frases abordam temas relacionados à memória, à história e à fotografia.

Relíquias: as fontes históricas e sua importância no ofício de historiador é o relato de experiências felizes realizadas em sala de aula, com alunos do 6º ano, turmas 2011 e 2014. Na obra são abordadas as fontes históricas orais, visuais, arqueológicas e muito mais, a partir do olhar dos próprios alunos.

Haitianos em Xaxim (SC): alguns aspectos da imigração haitiana para Xaxim, com base em história oral é um ensaio para uma pesquisa mais aprofundada a ser realizada futuramente. Entretanto, tem o objetivo de registrar novos olhares às etnias que formam a identidade xaxinense.

Considerando que a distribuidora de tais obras é única;

Considerando a impossibilidade da competição entre autores e editoras;

Considerando que, fosse de modo diverso, o Município estaria inclusive, viabilizando a possibilidade de plágio;

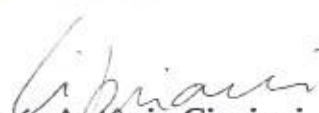
Considerando a previsão do inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93;

Considerando o prejulgado 1124 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que o TCU possibilita a compra direta de livros (Representação Plenária, acórdão n. 3290/2011; Decisão n. 1.500/2002-P, Acórdão n. 1.299/2003 - 1ªC, Acórdão n. 1.889/2007-P, Acórdão n. 835/2009-P, Acórdão n. 6.803/2010 - 2ªC e Acórdão n. 950/2011-P);

O parecer da procuradoria-geral é, especialmente pelas singularidades das obras, atestado pela Secretaria de Educação, pela realização de processo licitatório na modalidade inexistibilidade.

Xaxim, 22 de março de 2016.


Luís Antônio Cipriani
Procurador-geral - OAB/SC - 35698



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2016 - IL

Processo Nr.: 44/2016
Data: 22/03/2016

000030

Folha: 1/2

Fornecedor: ARCUS INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 283-E, S/N
Cidade: Chapecó - SC
CNPJ: 80.939.234/0001-38

Código: 3254

Inscrição Estadual: 251.693.805

Objeto da Compra: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para alunos da rede municipal de ensino. Livros Haitianos em Xaxim SC, Livro Relíquias, e Livro Xaxim Postal.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3.000,00	Haitianos em Xaxim (SC): alguns aspectos da imigração haitiana para Xaxim, com base em história oral é um ensaio para uma pesquisa mais aprofundada a ser realizada futuramente. Entretanto, tem o objetivo de registrar novos olhares às etnias que formam a identidade xaxinense. (01-11-10156)	Un	3,30	9.900,00
2	550,00	Livro Relíquias: as fontes históricas e sua importância no ofício de historiador é o relato de experiências felizes realizadas em sala de aula, com alunos do 6º ano, turmas 2011 e 2014. Na obra são abordadas as fontes históricas orais, visuais, arqueológicas e muito mais, a partir do olhar dos próprios alunos. (01-11-10155)	Un	67,255	36.990,03
3	1.000,00	Xaxim Postal : é um livro que apresenta um álbum de memórias visuais entrelaçadas a pensamentos de autores renomados. As fotografias evidenciam as 4 ocupações humanas de Xaxim: os indígenas, os caboclos, os eurodescendentes e os centro-americanos. Além da arquitetura urbana, a fauna, a flora e cenários em diferentes épocas, que vão de um tema para outro em cada página. Porém, por aproximação ou distanciamento, há pontos em comum: a cidade de Xaxim. As frases abordam temas relacionados à memória, à história e à fotografia. Autora: Valdirene Chitolina. (01-11-10154)	Un	42,69	42.690,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Considerando a impossibilidade da competição entre autores e editoras;
Considerando que, fosse de modo diverso, o Município estaria inclusive, viabilizando a possibilidade de plágio;
Considerando a previsão do inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93;
Considerando o prejulgado 1124 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
Considerando que o TCU possibilita a compra direta de livros (Representação Plenária, acórdão n. 3290/2011;
Decisão n. 1.500/2002-P, Acórdão n. 1.299/2003 - 1ªC, Acórdão n. 1.889/2007-P, Acórdão n. 835/2009-P, Acórdão n. 6.803/2010 - 2ªC e Acórdão n. 950/2011-P);

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A distribuidora de tais obras é única.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 5/2016 - IL

Processo Nr.: 44/2016
Data: 22/03/2016

900031

Folha: 2/2

Xaxim, 22 de Março de 2016


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698

23/03/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xaxim, 23 de Março de 2016


IDAIR ANTONIO ORSO

Valor da Despesa: 89.580,00 (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta reais)

Pagamento.....: 4 parcelas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 5/2016 - IL

Processo Administrativo: 44/2016
Processo de Licitação: 44/2016
Data do Processo: 22/03/2016

000032

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 44/2016
- b) Licitação Nr.: 5/2016-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 23/03/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para alunos da rede municipal de ensino. Livros Haitianos em Xaxim SC, Livro Relíquias, e Livro Xaxim Postal.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003254 - ARCUS INDUSTRIA GRAFICA LTDA	3	0,0000	89.580,00
	3		89.580,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (34) Saldo: 1.540.116,27


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



000033

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 44/2016
- b) Licitação Nr.: 5/2016-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 23/03/2016
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para alunos da rede municipal de ensino. Livros Haitianos em Xaxim SC, Livro Relíquias, e Livro Xaxim Postal.


f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------------	------------	----------------	---------------

ARCUS INDUSTRIA GRAFICA LTDA (3254)

1 Haitianos em Xaxim (SC): alguns aspectos da imigração haitiana para Xaxim, com base em história oral é um ensaio para uma pesquisa mais aprofundada a ser realizada futuramente. Entretanto, tem o objetivo de registrar novos olhares às etnias que formam a identidade xaxinense.	Un	3.000,00	0,0000	3,30	9.900,00
2 Livro Relíquias: as fontes históricas e sua importância no ofício de historiador é o relato de experiências felizes realizadas em sala de aula, com alunos do 6º ano, turmas 2011 e 2014. Na obra são abordadas as fontes históricas orais, visuais, arqueológicas e muito mais, a partir do olhar dos próprios alunos.	Un	550,00	0,0000	67,2546	36.990,00

Xaxim, 23 de Março de 2016.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 5/2016 - IL

Processo Administrativo: 44/2016
Processo de Licitação: 44/2016
Data do Processo: 22/03/2016

000034

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


ARCUS INDUSTRIA GRAFICA LTDA (3254)

3 Xaxim Postal : é um livro que apresenta um álbum de memórias visuais entrelaçadas a pensamentos de autores renomados. As fotografias evidenciam as 4 ocupações humanas de Xaxim: os indígenas, os caboclos, os eurodescendentes e os centro-americanos. Além da arquitetura urbana, a fauna, a flora e cenários em diferentes épocas, que vão de um tema para outro em cada página. Porém, por aproximação ou distanciamento, há pontos em comum: a cidade de Xaxim. As frases abordam temas relacionados à memória, à história e à fotografia. Autora: Valdirene Chitolina.	Un	1.000,00	0,0000	42,69	42.690,00
--	----	----------	--------	-------	-----------

Total do Fornecedor: 89.580,00

Total Geral: 89.580,00

Xaxim, 23 de Março de 2016.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"ARCUS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA"
CNPJ: 80.939.234/0001-38
NIRE: 42201093434

CIDNEI LUIZ BAROZZI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Descanso, SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, SC, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1353, Bairro SAIC, CEP: 89.802-190, portador da cédula de identidade nº 13/R 1.659.119 SSP/SC e do CPF nº 746.147.039-68; **DAIANE BAROZZI**, brasileira, solteira, nascida em 09/08/1986, empresária, natural de Descanso, SC, residente e domiciliada na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua XV de Novembro, 872, centro, CEP: 89.900-000, portadora da cédula de identidade nº 3.816.108 SSP/SC e do CPF nº 009.594.379-08, únicos sócios da **ARCUS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, com sede na Rua Reinaldo Pinhate, 860-E, Bairro Quedas do Palmital, na cidade de Chapecó, SC, CEP: 89.815-275, inscrita no CNPJ sob nº 80.939.234/0001-38, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE Nº 42201093434, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. É admitida na qualidade de sócia, **ELIZANDRA BAROZZI GRANDO**, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, Empresária, Identidade Nº 2.945.069 SSP/SC e CPF 004.213.369-60, residente e domiciliada na Rua Lazaro da Costa, 597, Bairro Agostini, em São Miguel do Oeste, SC, CEP: 89.900-000;

2ª. O sócio **CIDNEI LUIZ BAROZZI** vende a sócia ora admitida, **ELIZANDRA BAROZZI GRANDO**, 125.400 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, correspondente a R\$ 125.400,00 (Cento e Vinte Cinco Mil e Quatrocentos Reais), da mesma forma vende para a sócia **DAIANE BAROZZI**, 62.700 (Sessenta e duas e setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, correspondente a R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país, pelo que a sociedade e os quotistas plenos, gerais rasos e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

3ª. O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força da venda das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) **Cidnei Luiz Barozzi** com 209.000 (Duzentos e nove mil) quotas no valor total de R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais), correspondentes a 50% (Cinquenta por Cento) do Capital Social, já integralizado em Moeda Corrente Nacional;
- b) **Daiane Barozzi** com 83.600 (Oitenta e três mil e seiscentos) quotas no valor total de R\$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais), correspondentes a 20% (Vinte por Cento) do Capital Social, já integralizado em Moeda Corrente Nacional;
- c) **Elizandra Barozzi Grando** com 125.400 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentas) quotas no valor total de R\$ 125.400,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), correspondentes a 30% (Trinta Por Cento) do Capital Social, já integralizado em Moeda Corrente Nacional.

4ª. A sociedade vigora sob a forma de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social Consolidado, pela Lei 10.406/02 (Código Civil 2002), com regência supletiva da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei 10.406/02.

Cláusula 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª. A administração da sociedade cabe ao sócio **CIDNEI LUIZ BAROZZI**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula 11ª. A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 14ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0037/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, **ARCUS INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.939.234/0001-38, estabelecida na Rua Reinaldo Pinhate, 860-E, Bairro Quedas do Palmital, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89815-275, neste ato representado pelo **Sr. CIDNEI LUIZ BAROZZI**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 13/R 1.659.119 SSP, com CPF nº 746.174.039-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo pelas seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0044/2016, Inexigibilidade nº 0005/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de livros didáticos e paradidáticos para alunos da rede municipal de ensino. Livros Haitianos em Xaxim SC, Livro Relíquias, e Livro Xaxim Postal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

Atos convocatórios

Edital de licitação (Inexigibilidade nº 0005/2016 – Processo Licitatório nº 0044/2016)

Especificações e proposta da proponente vencedora

Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

§ 1º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES

As despesas decorrentes do presente contrato serão comportadas pelas dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Unidade Gestora: 12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim

Órgão de Governo: 06 - Secretaria da Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 06.01 – Departamento da Educação

Funcional Programática: 12.361.1201 – Desenvolvimento Educacional

Projeto/Atividade: 2.24 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental

Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.01.00.00.00 (34/2016)

Fonte de Recurso: 0.1.01 – Receitas e Transferências de Impostos- Educação

No quadro a seguir são especificados os materiais/equipamentos, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:



ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Haitianos em Xaxim (SC): alguns aspectos da imigração haitiana para Xaxim, com base em história oral é um ensaio para uma pesquisa mais aprofundada a ser realizada futuramente. Entretanto, tem o objetivo de registrar novos olhares às etnias que formam a identidade xaxinense.	Un	3.000	3,30	9.900,00
02	Livro Relíquias: as fontes históricas e sua importância no ofício de historiador é o relato de experiências felizes realizadas em sala de aula, com alunos do 6º ano, turmas 2011 e 2014. Na obra são abordadas as fontes históricas orais, visuais, arqueológicas e muito mais, a partir do olhar dos próprios alunos.	Un	550	67,25	36.990,00
03	Xaxim Postal : é um livro que apresenta um álbum de memórias visuais entrelaçadas a pensamentos de autores renomados. As fotografias evidenciam as 4 ocupações humanas de Xaxim: os indígenas, os caboclos, os euro descendentes e os centro-americanos. Além da arquitetura urbana, a fauna, a flora e cenários em diferentes épocas, que vão de um tema para outro em cada página. Porém, por aproximação ou distanciamento, há pontos em comum: a cidade de Xaxim. As frases abordam temas relacionados à memória, à história e à fotografia. Autora: Valdirene Chitolina.	Un	1.000	42,69	42.690,00
					89.580,00

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de R\$ 89.580,00 (oitenta nove mil, quinhentos oitenta reais), no exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a execução do serviço e mediante liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;

- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;
- Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

O Contratado obriga-se a:

- Cumprir com os preços descritos na proposta de preço;
- Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.



- e) Responsabilizar-se pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;
- f) A apresentação da proposta implica na total a aceitação das condições deste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar e controlar a entrega dos materiais;
- b) Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- c) Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e acordo entre as partes.

CLAÚSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- c) declaração de inidoneidade;
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO PARA INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O profissional obriga-se a prestar o serviço mediante autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos itens, objeto do presente contrato, será realizada pela Sr. **Alessandra Sorgatto Lorezetti**, inscrito no CPF nº 726.137.189-00, Matrícula nº 1042.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Lipriano Xaxim/SC, 23 de março de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000040

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

Idair Antonio Orso
Prefeito Municipal

ARCUS INDUSTRIA GRAFICA
LTDA

CONTRATADO
Cidnei Luiz Barozzi
Representante Legal

Luis Antonio Cipriani
LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

Alessandra S. Lorenzetti
ALESSANDRA SORGATTO LORENZETTI
726.137.189-00
Fiscal do Objeto Contratual

Catiane Geovane Curtarelli Soccol
CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

Aline Chiodi
ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha



000041

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0044/2016
Modalidade: Inexigibilidade nº 0005/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 41 (quarenta e um), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 12 de abril de 2016.


EDILAINE CORREA LEITE

079.363.559-44

Matricula nº 7274